

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em

16/09/2020, às 18:38:37

Exmo. Sr. Juiz Eleitoral,

O REPUBLICANOS - REPUBLICANOS qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº23.548/2017, o registro da candidatura de JOSIVAN GOMES MARQUES ao cargo de Vice-prefeito, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

Identificação do candidato

Título de eleitor: 026725731287

Nome Completo civil do candidato ou nome social JOSIVAN GOMES MARQUES
informado à JE:

Nome conforme RFB: JOSIVAN GOMES MARQUES

Partido: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS

Cargo: Vice-prefeito

Número: 10

Nome para urna: JOSIVAN

Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim

Cargo eletivo que ocupa:

Quais eleições já concorreu: Eleições 2008



O candidato é Brasileira nata, nascido em PATOS - PB, no dia 19/10/1980, do gênero Masculino, cor/raça Branca, Divorciado(a), portador do documento de identidade nº 2508701 - SSP/PB, CPF nº 04287524462, grau de instrução Superior completo, Engenheiro, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

R RUA SEVERINO TIBURCIO, S/N CASA - CENTRO, 19852 - PB, CEP: 58715000.

Endereço para atribuição de CNPJ

R RUA SEVERINO TIBURCIO, S/N CASA - CENTRO, 19852 - PB, CEP: 58715000.

Endereço de comitê central de campanha

R VILA DA CRUZ, S/N VILA DA CRUZ - CENTRO, 19852 - PB, CEP: 58715000.

Telefones Cadastrados:

(83) 988297999 Whatsapp

(83) 98560587 Whatsapp

Correio Eletrônico:

josivan_marques@yahoo.com.br

Autorizo o REPUBLICANOS - REPUBLICANOS a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

CATINGUEIRA, 16/09/2020

JOSIVAN GOMES MARQUES

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).